

**O LUGAR DAS QUESTÕES DE GÉNERO
NO PROGRAMA DE GOVERNO
DOS PARTIDOS MAIORITÁRIOS:
AS ELEIÇÕES DE 2022 EM ANGOLA**

Florita Cuhanga A. Telo

Centro de Estudos e Pesquisa
Instituto Superior Politécnico Jean Piaget de Benguela
Bairro Nossa Senhora da Graça
Benguela, Angola
florita14telo@outlook.com
ORCID: 0000-0002-5671-5035

CRedit: conceptualização, curadoria dos dados, análise formal, aquisição de financiamento, investigação, metodologia, administração do projeto, validação, visualização, redação do rascunho original, redação – revisão e edição

O lugar das questões de género no programa de governo dos partidos maioritários: As eleições de 2022 em Angola¹

O artigo visa entender até que ponto as questões de género são (des)consideradas no exercício da política ativa em Angola, analisando o programa de governo dos dois maiores partidos políticos (UNITA e MPLA), apresentados nas eleições de 2022. Igualmente, pretende-se compreender a natureza das categorias e conceitos operacionalizados pelos dois partidos políticos, e as suas implicações na mudança ou manutenção das relações de género. Trata-se de um estudo qualitativo exploratório, de cariz bibliográfico e documental. Este artigo conclui que, embora as questões de género tenham um lugar na proposta dos dois partidos políticos, ambas padecem de deficiências conceptuais estruturantes, que comprometem a efetivação da dignidade e dos direitos humanos para todas as pessoas, bem como para a consolidação do Estado, que constitucionalmente, é democrático e de direito.

Palavras-chave: Angola, eleições 2022, género, programas eleitorais, colonialidades, MPLA e UNITA

The place of gender in the government program of the largest political parties: The 2022 elections in Angola

The article aims to understand the extent to which gender issues are (dis)considered in the exercise of active politics in Angola, analysing the government program of the two largest political parties (UNITA and MPLA), presented in the 2022 elections. In this way, we do intend to understand the nature of the categories and concepts operationalized by the two political parties, and their implications for the change or maintenance of gender relations. This is an exploratory qualitative study, of a bibliographic and documentary spectrum. This article concludes that, although gender issues do have a place in the proposal of the two political parties, both suffer from structural conceptual deficiencies, which compromise the reality of dignity and human rights for all people, as well as the consolidation of the state, which constitutionally, is democratic and ruled by law.

Keywords: Angola, 2022 elections, gender, electoral programs, colonialities, MPLA and UNITA

Recebido: 3 de abril de 2023

Aceite: 19 de maio de 2023

¹ Trabalho desenvolvido no âmbito do projeto de pesquisa com o CesP/Instituto Jean Piaget de Benguela, Scanteam, CMI - Christian Michelsen Institute, com financiamento da Embaixada da Noruega em Angola.

Este artigo tem como objetivo entender até que ponto as questões de gênero e de direitos das mulheres têm sido consideradas no exercício da política em Angola. Para tal, escolhi analisar os programas de governo apresentados pelos dois maiores partidos angolanos: a UNITA e o MPLA.

A escolha de trabalhar com estes dois partidos decorre de duas constatações básicas: primeiro por serem os partidos que têm recebido mais votos desde as primeiras eleições. Segundo, porque nesta última eleição a UNITA esteve muito mais próxima de vencer o pleito eleitoral do que em qualquer outro ano e, se assim fosse, era o seu programa de governo que seria implementado.

Partimos do pressuposto de que é nos programas de governo dos partidos ou de candidaturas independentes que encontramos dados sobre a visão e a estratégia política para a gestão da *res publica*, a defesa dos princípios, valores democráticos e realização dos desideratos constitucionais. Por meio dos programas, podemos ainda identificar quais temas são considerados relevantes ou prioritários pelas formações políticas. Foram analisados também os seus manifestos eleitorais.

Trata-se aqui de um estudo exploratório, de base documental, que pretende trazer subsídios para a produção de mais pesquisas que analisem as temáticas de gênero na agenda dos partidos políticos em Angola.

Esta análise enquadra-se no âmbito dos direitos humanos e da crítica pós-colonial aos estudos de gênero. São igualmente incorporadas algumas nuances dos estudos feministas. O artigo tem como base o princípio constitucional de defesa e proteção da dignidade humana (Constituição da República de Angola, 2010. Art. 1.º) e a respetiva obrigação de o Governo “promover a igualdade entre o homem e a mulher” enquanto tarefa fundamental do Estado (Constituição da República de Angola, 2010, Art.º 21.º, al. k).

À semelhança de alguns países, a experiência angolana tem demonstrado que a abordagem de gênero na política, quando considerada, ainda está muito focada em trazer os números de mulheres existentes nos partidos, no parlamento, no judiciário, etc. (MINFAMU, 2017; MINJUDH, 2020, p. 116; PAANE, 2015). Esta perspetiva é pertinente, porém insuficiente para os valores que se pretende tutelar com a igualdade de gênero e a proibição de não discriminação. Ainda assim, não se pode ignorar, nem deixar de denunciar, a disparidade numérica entre mulheres e homens, quer no espaço público, quer no privado.

A perspetiva simplesmente numérica é insuficiente, na medida em que não traz à tona o modo como essas desigualdades foram sendo produzidas e como podem estar a ser reforçadas ou reificadas. De igual modo, não questiona o modo de funcionamento do sistema vigente como um todo, em grande medida molda-

do para acomodar mais os homens do que as mulheres, pela forma como ambos são socializados/as.

Afinal, mesmo estando na política, muitas destas mulheres continuam a ser as principais – se não as únicas – cuidadoras de menores ou de pessoas adultas com necessidades especiais, seja diretamente, seja por intermédio de pessoas contratadas para o efeito. Neste sentido, socialmente, ainda é generalizada a ideia segundo a qual as mulheres são “naturalmente” mais aptas para o cuidado e a gestão doméstica, sendo que os homens seriam “naturalmente” mais aptos para o exercício da política ativa.

De tal modo que a presença das mulheres neste âmbito ainda é vista com suspeição, inclusive a nível da superestrutura do governo. Lembramos aqui as palavras do próprio Presidente da República em junho de 2020, quando dizia “começámos com uma, e hoje estamos com quatro, e não vamos ficar por aqui. Se vocês trabalharem bem, isso vai-nos encorajar a nomear outras senhoras” (MPLA, 2023). Este tipo de abordagem dá lugar a pelo menos dois tipos de interpretação. Primeiro, só as mulheres é que precisam de “trabalhar bem” para serem nomeadas, uma vez que o Presidente nunca fez tal alocação em relação aos homens, que até hoje ocupam a maioria dos cargos governamentais. Segundo, coloca nos ombros das poucas mulheres no governo, a responsabilidade de determinarem o futuro de outras mulheres, algo que reflete o androcentrismo político; é como se, neste caso, a avaliação de desempenho dependesse do género e não das competências e habilidades individuais. Escusado será dizer que tal exigência não é feita aos homens no governo.

Em meu entender, falar sobre género na política implica considerar pelo menos dois pontos. O primeiro tem que ver com o entendimento do modo de funcionamento das normas sociais de género, pois é daqui que saem as mulheres e os homens que estão ou vão fazer política ativa. O segundo consiste em averiguar como o Estado, através das suas instituições, assim como as famílias, os *media*, a Igreja, e outros espaços de socialização, interagem com as configurações locais de género, reificando-as e/ou desconstruindo-as, dentro e fora do binarismo heterocisnormativo.

Neste diapasão, é urgente falar sobre a necessidade de pesquisas visando (re) conhecer a genealogia das desigualdades (de género) em Angola, que possibilite a identificação correta – estrutural – do problema.² Este texto é também uma tentativa de chamar a atenção para esta necessidade premente.

O artigo está organizado em três secções, seguidas de conclusões. Na primeira apresento o programa de governo proposto pelo partido da UNITA, e o

² Sobre a identificação de problemas estruturais da questão de género na política, ver Macamo (2021, pp. 77-84).

seu manifesto, seguidos da apresentação do programa de governo do partido do MPLA e o respetivo manifesto. Na segunda secção faço a análise comparada dos dois programas, onde são destacados e comentados os pontos transversais e dissonantes. Na terceira, trago uma análise do contexto sociopolítico e partidário angolano, visando compreender as possibilidades de implementação das promessas feitas pelos dois partidos, em termos de género, tendo também incluído uma análise pós-colonial da categoria género, usada pela UNITA e pelo MPLA nas suas propostas eleitorais de 2022, bem como as suas implicações na concretização do respeito pela dignidade humana, e na proteção e promoção dos direitos humanos para todas as pessoas.

Finalmente, as notas conclusivas trazem algumas constatações e desafios a serem devidamente considerados nas políticas e ações em torno das questões de género e da discriminação contra as mulheres.

Demandas de género nos programas dos partidos políticos em Angola

Esta secção trata de apresentar, sem qualquer análise, o conteúdo dos programas dos dois partidos maioritários em Angola: o MPLA e a UNITA. O método de busca utilizado foi a pesquisa por palavras-chave: género; mulher; mulheres; homem; homens; LGBTQIA+. Isto foi complementado pela leitura de alguns tópicos que geralmente têm estado associados à temática de género.

A descrição de cada programa segue o mesmo formato. Primeiro, são apresentados os resultados do partido em todas as eleições realizadas em Angola. Em seguida, deixo algumas notas sobre o ambiente de género durante a campanha eleitoral de 2022, incluindo os tempos de antena dos partidos na comunicação social. Por fim, é feita a apresentação das propostas, destacando-se somente os pontos relevantes para o objetivo deste artigo.

“A hora é agora”: o programa de governo da UNITA 2022-2027

Desde a abertura do país ao multipartidarismo, a UNITA tem-se consolidado como o principal e maior partido da oposição, tanto em termos de militantes como no que diz respeito ao total de votos oficialmente publicados nas eleições já realizadas.

No primeiro pleito eleitoral de 1992, o seu candidato à presidência obteve 40,07% dos votos,³ ao passo que, no parlamento, o partido conseguiu 34,1% dos assentos. Nas eleições de 2008, obteve 10,39%. No terceiro pleito, realizado em

³ Outras informações sobre esta eleição podem ser encontradas em *Jornal de Angola* (2022).

2012, com um novo modelo de eleições indiretas, o partido teve 18,66% dos votos. No ano de 2017, obteve 26,68%, e no último pleito, de 2022, aparece com 43,95% dos votos.

O programa de governo da UNITA, nas últimas eleições de 2022, teve como lema “A hora é agora”, com uma proposta de Governo Inclusivo e Participativo (GIP). Naquele ano existiu uma particularidade: a lista de candidaturas do partido ao legislativo e para as presidenciais resultou de uma articulação política com o projeto político PRA-JÁ Servir Angola, de Abel Chivukuvuku, e o Bloco Democrático, de Filomeno Vieira Lopes, dando assim lugar à Frente Patriótica Unida (UNITA/FPU). O cabeça de lista – candidato a Presidente da República – foi Adalberto da Costa Júnior, e o segundo da lista foi Abel Chivukuvuku, candidato a vice-presidente da República.

Uma ronda pelos principais meios de comunicação nacional e as redes sociais do partido revelam o quase apagamento da figura da vice-presidente da UNITA – Arlete Chimbinda – ao longo da campanha eleitoral. Constata-se igualmente que a campanha nos municípios e cidades foi dominada maioritariamente por homens, com destaque para Adalberto da Costa Júnior, que assumiu grande parte do protagonismo no processo.

Em alguns momentos, houve a intervenção de outros rostos do partido nos eventos com as populações, especialmente de Abel Chivukuvuku. Os demais foram pontuais, e variavam segundo a província, o município ou a aldeia. Nesses casos, a maioria eram homens, com alguma predominância de jovens.

Outrossim, nos tempos de campanha na televisão, o equilíbrio de género foi mais evidente. Os programas contaram com a apresentação de senhoras, alguns pronunciamentos de Arlete Chimbinda e de outras candidatas e candidatos ao parlamento pela UNITA. O formato dos vídeos incluiu a apresentação de uma temática específica ao longo do tempo de antena, que era desenvolvido com pronunciamentos de Adalberto da Costa Júnior em encontros de massa com as populações, além de trazer a voz de homens e mulheres que apoiavam a campanha do partido.

Contudo, mesmo nesses momentos, a questão da igualdade de género e dos direitos das mulheres foi seccionada, tendo assim sido menos abordada do que os outros temas tais como a reforma do Estado, a corrupção, o combate à pobreza, etc. A partir das imagens apresentadas pelos meios de comunicação social e pelas redes sociais, incluindo a do partido, constata-se que nos comícios em quase todo o país havia sempre mulheres e homens, embora o predomínio fosse de homens jovens.

Ainda sobre os comícios e pronunciamentos públicos de Adalberto da Costa Júnior, constatei duas particularidades relevantes. A primeira é o facto de, na maior parte das vezes, ele se dirigir ao público utilizando os termos “angolanas e angolanos”. Foi assim ao longo de toda a campanha, e mesmo após a publicação dos resultados das eleições. A segunda particularidade prende-se com a presença da sua esposa, que se observou na maior parte dos comícios, geralmente no palarque, sentada ou em pé, sem tomar a palavra.

Entrando especificamente na análise do programa de governo (2022-2027) proposto pela UNITA nas eleições de 2022, utilizei dois documentos, disponibilizados publicamente pelo partido: o manifesto eleitoral (UNITA, 2022) e o programa de governo (UNITA, 2022a). Começando pelo manifesto, o mesmo foi dividido em três partes. A primeira contém a mensagem do Presidente; a segunda, uma introdução; e a terceira e última trata dos eixos do programa.

Conforme o seu manifesto eleitoral, o partido definiu três pontos norteadores da sua agenda política. Na parte I constam os “Desafios Prioritários”; na Parte II encontramos os “Eixos Estratégicos”, divididos em quatro capítulos, nomeadamente: emergência nacional; reforma do Estado; responsabilidade e solidariedade social; desenvolvimento económico sustentável (UNITA, 2022a, p. 1). Na Parte III apresentam-se “Os rostos da mudança”.

Em seguida destacaremos apenas os pontos relevantes para o presente artigo. No manifesto, os temas de género e de direitos das mulheres são abordados na primeira parte do programa, reservada aos “desafios prioritários” (UNITA, 2022, p. 16), que no total são oito:

1. Combate à pobreza;
2. Saúde;
3. Fomento à habitação, Desenvolvimento rural e urbano;
4. Educação e cultura;
5. *Família, igualdade de género e a criança* (itálicos meus);
6. Juventude e desportos;
7. *Mulher* (itálicos meus);
8. Inserção social para antigos combatentes e ex-militares (UNITA, 2022, p. 1).

Constata-se que tanto a igualdade de género como a mulher aparecem logo na primeira parte, ao lado de outros temas como o combate à pobreza, o fomento à habitação, a saúde e a inserção social para os antigos combatentes e ex-militares. A igualdade de género aparece no mesmo ponto que a família e a criança. Percebe-se aqui que o programa optou por tratar o tema da igualdade de género separado do das mulheres. Vejamos a seguir o que se encontra previsto em ambos os temas.

Família, igualdade de género e criança

Identificado como o ponto número cinco dos desafios prioritários, este item tem como foco a família, estabelecendo o compromisso com todo o seu agregado, nomeadamente: mães, pais, crianças, pessoas idosas e adolescentes. Começando pela família, o manifesto defende ser “a base da política, da moral e constitui o alicerce da construção da organização do Estado”, assumindo o compromisso com a “promoção do reforço da formação académica e técnico-profissional para a valorização social do papel da mulher e do empoderamento” (UNITA, 2022, pp. 16-17).

Igualmente, o mesmo ponto assume o compromisso de combater: (i) a gravidez precoce; (ii) o casamento prematuro; (iii) a violência doméstica. Propõe-se a: (i) promover o reforço da formação académica e técnico-profissional para a valorização social do papel da mulher e do empoderamento; (ii) *subvencionar os tempos laborais da mulher*, considerando os partos, *os cuidados com a criança* e outras especificidades da *sua natureza*; (iii) abolir o Ensino Noturno para adolescentes (UNITA, 2022, p. 17) (itálicos meus).

Mulher

No item sobre a mulher, retratado no ponto 7 dos desafios prioritários, é estabelecido que “a mulher é o fator determinante da mudança”, e que sem a sua “emancipação e participação decisiva no sector produtivo, não há desenvolvimento”. Salienta ainda que, em Angola, “a mulher constitui a maioria da população, mas é quem mais sofre com a péssima governação do MPLA” (UNITA, 2022, p. 29).

Segundo a UNITA, no seu Governo Inclusivo e Participativo de 2022 (GIP 2022), “a mulher vai merecer o carinho e atenção que merece e todo um cuidado especial para que possa exercer o seu direito e o papel *como pilar da sociedade*, na qualidade de mãe, trabalhadora, educadora e dona de casa” (UNITA, 2022, p. 29) (itálicos meus). Assim, este partido propõe as seguintes políticas e medidas para as mulheres angolanas:

- Incentivo às mulheres para a formação académica técnica e profissional, bem como a redução gradual e significativa dos níveis de analfabetismo;
- Capacitação para o empreendedorismo, habilitação (*sic*) para o autoemprego, bem como a atribuição de subsídio de maternidade;
- Aumento do nível de mulheres capacitadas técnica e profissionalmente, no centro das decisões políticas económicas e produtivas do país;
- Introdução de uma política de estímulo de formação da *mulher zungueira*, dos seus direitos, deveres e técnicas de vendas, para que *exerça a sua actividade sem coacção* (itálicos meus);

- *Emancipação da mulher para a igualdade do género* (itálicos meus);
- *Redução da carga horária laboral da mulher, sem prejuízos ao princípio de igualdade de oportunidades* (itálicos meus);
- Legislação sobre o modelo de contratação e remuneração das *empregadas domésticas (sic)*, tendo como base o princípio de serviços pontuais e liberais (itálicos meus);
- Construção de *creches (sic)* públicas para apoiar as famílias nas comunidades (itálicos meus) (UNITA, 2022, pp. 19-34).

De um modo geral, estes foram os compromissos assumidos pela UNITA no seu manifesto eleitoral, em termos de Programa de Governo 2022-2027.

Relativamente ao programa propriamente dito, a estruturação é um pouco diferente. Destaco aqui, igualmente, apenas os aspetos relevantes que não se encontram mencionados na versão resumida. O programa ampliado contém: a) desafios prioritários; b) eixos temáticos; c) os rostos da mudança. Cada um desses pontos, exceto o último, está subdividido em títulos temáticos, com vários subtópicos identificados como “Compromissos” (UNITA, 2022a, pp. 1-3)

É nos eixos temáticos, e não nos desafios prioritários, que aparece o tema de género. São quatro tópicos, cada um com vários compromissos. O compromisso com a igualdade de género e o combate à violência doméstica aparece no ponto 3, que tem como título “Responsabilidade e solidariedade social” (UNITA, 2022a, p. 41).

Entretanto, na parte I sobre os Desafios Prioritários, no subtópico “Saúde”, o programa assume o compromisso (n.º 2) de:

proteger em especial as crianças, as mães jovens, e terceira idade. [...] [com isso, pretende-se] melhorar os indicadores relacionados com a saúde da criança, da *mulher* e do idoso, devendo para tal tomar entre outras medidas: priorizar o investimento na rede de cuidados materno-infantis; ampliar a cobertura de consultas à mulher grávida nas comunidades. (UNITA, 2022a, p. 11)

Voltando ao título “Responsabilidade e solidariedade social”, no compromisso n.º 5 sobre a “Refundação do serviço nacional de saúde”, o programa prevê “aumentar a capacidade de resposta dos serviços de saúde às necessidades sanitárias da mulher e da criança” [tendo o objetivo de] conceber e implementar uma nova política nacional de saúde. Humanizar e melhorar a qualidade dos cuidados de saúde (UNITA, 2022a, p. 47).

Ainda no mesmo título, consta o compromisso n.º 5, que trata especificamente do “Apoio à família e à igualdade de género”. Na sua introdução, são explicadas as “medidas de apoio à família e à igualdade do género” (UNITA, 2022a, p. 47).

Igualmente, salienta-se aqui que “a igualdade de oportunidades entre o homem e a mulher é uma questão de direitos humanos cuja concretização potencializa o crescimento e o desenvolvimento humano” (UNITA, 2022a, p. 48). Este compromisso traz várias medidas, uma delas (n.º 22) é o “incentivo de parcerias com as organizações não governamentais (ONG) vocacionadas ao combate da discriminação da mulher” (UNITA, 2022a, p. 48).

Logo no ponto seguinte do mesmo quinto compromisso, o programa avança com a medida n.º 23, no sentido de “promover o reforço da formação académica e técnico-profissional da mulher”; logo a seguir, a medida n.º 24 prevê “tomar medidas de reforço da proteção do *emprego da mulher gestante*, da mulher com crianças pequenas e mães solteiras, assim como reforçar as medidas de inclusão social da mulher *zungueira e da trabalhadora doméstica* na economia” (itálicos meus) (UNITA, 2022a, p. 49).

Por fim, a medida n.º 26 estabelece a promoção de “campanhas de sensibilização da mulher para se interessar por atividades que discriminadamente eram reservadas aos homens” (UNITA, 2022, p. 49).

No compromisso VII, sobre o combate à violência doméstica, o programa avança com o objetivo de “criar um programa de prevenção e apoio à vítima, sendo que, para tal, seriam tomadas as seguintes medidas”:

- Multiplicar as ações de sensibilização para os problemas da violência doméstica e de *apoio cívico à vítima* (itálicos meus);
- Acelerar o julgamento de processos-crime por violência doméstica;
- Garantir o direito de proteção da *integridade física e psicológica da vítima* (itálicos meus);
- Apoiar a liberdade e autonomia para o exercício da sua atividade profissional, familiar e cívica;
- Reforçar as medidas de prevenção e combate à violência doméstica;
- Melhor articulação entre as várias instituições vocacionadas para o *apoio à vítima*, especialmente serviços públicos (itálicos meus);
- Alargar as condições de acesso a *apoios sociais às vítimas*, especialmente na atribuição de apoios monetários, oferta de emprego e acesso à habitação (itálicos meus) (UNITA, 2022, p. 49).

Finalmente, as mulheres são mencionadas também no primeiro tópico dos eixos temáticos, cujo título é Medidas de Emergência Nacional. O compromisso n.º 1 refere que serão chamadas a fazer parte do “novo Governo *as mulheres* e homens que demonstrem competência e que estejam disponíveis para implementar a Agenda da Alternância, independentemente da filiação político-partidária” (itálicos meus) (UNITA, 2022, p. 20).

“MPLA a força do povo”: o programa de governo 2022-2027

O MPLA é o primeiro e único partido que governou Angola desde a proclamação da independência. O mesmo aprovou a Constituição de matriz marxista-leninista em 1975, e promulgou outra em 1991/1992, abrindo o país à democracia e ao pluralismo político-partidário. Com maioria parlamentar em todos os pleitos eleitorais, o partido foi o protagonista de outras revisões constitucionais, incluindo a aprovação de uma nova Constituição em 2010, que terá dado lugar à Terceira República.

Em termos de resultados eleitorais, o partido foi dado como vencedor em todos os pleitos até então realizados. No ano de 1992, para a Presidência da República, obteve 49,57% dos votos e, para a Assembleia Nacional (legislativa), obteve 53,7%. No pleito eleitoral de 2008, ficou com 81,64% de votos. No terceiro pleito, realizado em 2012 com o modelo de eleição indireta, obteve 71,84% dos votos. Em seguida, em 2017, obteve 61,8%, e, no último pleito de 2022, aparece com 51,17% dos votos.⁴

O Manifesto Eleitoral do MPLA para as últimas eleições de 2022 teve como lema “MPLA a força do povo” (MPLA, 2022). Neste ano houve uma particularidade, o partido apresentou uma mulher – Esperança da Costa – como número dois da lista de candidatura às eleições, que corresponde ao cargo de vice-presidente da República, conforme as regras introduzidas pela Constituição de 2010.

A campanha do MPLA foi centralizada na figura do presidente do partido, candidato à reeleição para a Presidência da República – João Lourenço. A campanha nos municípios e cidades foi dominada maioritariamente por homens nos palanques, na maior parte das vezes com João Lourenço à frente.

A autora teve a oportunidade de acompanhar de perto as campanhas eleitorais de 2022, sempre através do prisma de género e foi evidente a ausência de algum protagonismo por parte da candidata à vice-presidência da República nos atos de massa. A vice-presidente do MPLA – Luísa Damião – teve mais protagonismo, tendo dirigido alguns atos de massas.

As várias reportagens pesquisadas que tratam deste comício de apresentação de Esperança da Costa mostram que em nenhum momento ela aparece no palanque para tomar a palavra e dirigir-se ao público, nem mesmo no encontro específico feito com as mulheres do partido, no qual apenas o candidato João Lourenço tomou a palavra para falar dos projetos do MPLA para os próximos cinco anos. No ato de apresentação, conforme as reportagens, João Lourenço dirige-se ao público nos seguintes moldes:

⁴ Ver resultados oficiais publicados pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE, 2022).

Nós tomámos a decisão de escolher alguém da OMA, uma senhora que não fez carreira nas fileiras do partido, mas fez carreira na ciência, na academia, [...] a candidata é a camarada Esperança da Costa, a quem eu peço que se apresente perante o povo e os eleitores desta província da Lunda Sul. (MPLA, 2022c)

A candidata levanta-se e dirige-se para a parte frontal do palanque, inclina-se perante o público e faz gestos juntando as duas mãos, enquanto João Lourenço vai proferindo algumas palavras de fundo. Após o ato público, ainda no local do evento, Esperança da Costa deu uma entrevista à Televisão Pública de Angola onde afirmou:

É uma grande tarefa esta, é uma grande responsabilidade, e nós somos militantes do partido. Onde o partido determinar que nós devemos realizar a nossa ação, estar presentes, desenvolver as nossas tarefas, é lá que nós estaremos. Nós pensamos que o nosso líder determina o rumo e as mulheres estão prontas. Antigamente não havia tantas mulheres com este nível de formação, com a capacidade. Elas foram empoderadas, e estão prontas para assumir os desafios que lhe forem acometidos. (MPLA, 2022c)

Outrossim, as mulheres identificadas com as roupas da OMA destacaram-se pela participação em massa nos eventos da campanha em quase todas as províncias, especialmente com a animação dos encontros, com danças, cânticos e outras atividades similares. Houve encontros direcionados apenas às mulheres.

As questões de género ou de direitos das mulheres foram pouco abordadas, salvo naqueles espaços com maioria de mulheres, como foi o encontro com as mulheres,⁵ ou então nos encontros relacionados com a OMA. Em termos de presença nos atos públicos, nos comícios e outros similares, havia sempre mulheres e homens, com realce para homens jovens e mulheres mais velhas.

Em termos de imagem nos tempos de antena, a presença de mulheres e homens foi equilibrada. Para este espaço, o formato da campanha foi o de apresentações das atividades e ações públicas feitas pelo MPLA, acompanhadas com a narração *voice-over* de um homem.

Em todos estes espaços de antena, havia testemunhos de pessoas sobre cada realização mencionada, como tendo sido feita pelo governo do MPLA. Nesses casos, apareciam mulheres e homens. Em todos os vídeos, via-se o candidato João Lourenço a discursar sobre o tema tratado ao longo do espaço de antena.

⁵ A análise aos pronunciamentos do candidato João Lourenço neste encontro será objeto de um outro artigo. Para mais detalhes sobre este encontro, ver a *live* disponível na página de Facebook oficial do MPLA (MPLA, 2023).

Por último, a esposa do candidato do MPLA – Joana Dias Lourenço – esteve no palanque em quase todos os comícios públicos, ao lado de outros representantes do partido, sem tomar a palavra.

Entrando concretamente na abordagem das propostas do MPLA, foram analisados dois documentos. O primeiro foi o Manifesto Eleitoral (MPLA, 2022) e o segundo o Programa de Governo (MPLA, 2022a), com mais detalhes.

Começando pelo Manifesto, o mesmo foi estruturado em três “Desígnios”, nomeadamente: “(i) democracia, modernidade e transparência; (ii) desenvolvimento, inclusão e igualdade de oportunidades; (iii) segurança e cooperação no cenário internacional” (MPLA, 2022, p. 3).

Cada desígnio apresenta políticas estratégicas, que por sua vez se desdobram em domínios. O programa traz sete políticas estratégicas:

- Consolidar a Paz e o Estado Democrático de Direito, prosseguir com a Reforma do Estado, da Justiça, da Administração Pública, da Comunicação Social, da Liberdade de Expressão e da Sociedade Civil (MPLA, 2022, p. 4).
- Promover o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do território (MPLA, 2022, p. 7).
- Promover o desenvolvimento do capital humano, ampliando o acesso aos serviços de saúde, ao conhecimento e habilidades técnicas e científicas, promover a cultura e o desporto e estimular o empreendedorismo e a inovação (MPLA, 2022, p. 7).
- Reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, promovendo a igualdade de género e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações (MPLA, 2022, p. 22).
- Modernizar e tornar eficientes as infraestruturas do país e preservar o ambiente (MPLA, 2022, p. 33).
- Assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado (MPLA, 2022, p. 47).
- Assegurar a defesa da soberania, da integridade territorial e da segurança nacional e promover a imagem e o papel de Angola no contexto regional e internacional (MPLA, 2022, p. 67).

No Manifesto, aparece o “Domínio da igualdade de género”, sendo que essa questão se encontra incluída na Estratégia número quatro, que se propõe a “reduzir as desigualdades sociais, erradicando a fome e a pobreza extrema, *promovendo a igualdade do género* e solucionando os desafios multidimensionais e transversais à elevação da qualidade de vida das populações” (itálicos meus) (MPLA, 2022, p. 22).

Domínio da igualdade de género

O domínio da igualdade de género está inserido no Desígnio 2, sob a epígrafe Desenvolvimento, Inclusão e Igualdade de Oportunidades, estando dentro da Política Estratégica 4, ao lado de outros domínios como: a proteção social; a família; a juventude; o idoso (MPLA, 2022, p. 9). Na introdução da política estratégica estabelece-se que:

O MPLA considera fundamental [...] a criação de todas as condições para que as raparigas e as mulheres tenham as mesmas oportunidades no acesso à educação, à formação técnico-profissional, aos cuidados de saúde, ao trabalho formal e remunerado, ao progresso na carreira, à participação política e aos cargos de liderança, fundamentais para criar uma sociedade de igualdade de oportunidades. (MPLA, 2022, p. 22)

Nestes termos, no que tange ao domínio igualdade de género, a proposta do manifesto eleitoral do MPLA apresenta o seguinte:

- Trabalhar para posicionar Angola entre os melhores países em África, em matéria de igualdade do género;
- Criar as condições necessárias para reduzir o absentismo feminino e ajudar as jovens mulheres a completarem a escolaridade;
- Continuar a dar resposta à “sub-representação das mulheres angolanas, na participação política”, como um critério essencial da construção democrática do nosso país e reforçar as condições necessárias para um maior envolvimento e representação feminina em todos os níveis e áreas do poder político, administrativo, empresarial e profissional, tendo como principais critérios o *mérito* e a *competência* (itálicos meus);
- Combater com total determinação a violência baseada no género, bem como todas as formas de violência praticadas contra a *criança*, as adolescentes, a pessoa idosa e as mulheres e garantir a aprovação e a aplicação de um quadro legal que penalize fortemente a violência baseada no género e que garanta a proteção e o apoio à recuperação das vítimas (itálicos meus);
- Promover o acesso das mulheres ao emprego formal e qualificado e aumentar o empoderamento económico das mulheres no meio rural e na zona urbana;
- Implementar a paridade do género ao nível da Administração Central, Administração Local e nos Órgãos de Soberania;
- Desenvolver um trabalho educativo da sociedade para a prevenção da *violência e os abusos contra a mulher*, no lar e nos serviços públicos (itálicos meus) (MPLA, 2022, p. 26).

Ainda no Desígnio 2, porém no “Domínio do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional”, é feita outra menção relevante para a presente análise. No ponto 5, lê-se “ampliar a implementação de programas formativos, em particular *no domínio da igualdade, equidade do género e empoderamento da mulher*” (itálicos meus) (MPLA, 2022, p. 16).

Por fim, no “Domínio da Formalização da Economia”, o ponto 4 alude a “aumentar o volume médio de microcréditos concedidos por tipologia (*género, grupo etário e por zona rural ou urbana*), alargando assim o número de beneficiários de microcrédito” (itálicos meus) (MPLA, 2022, p. 49).

Relativamente ao Programa de governo do MPLA 2022-2027, serão destacados somente os pontos não mencionados ou abordados de forma diferenciada da que aparece na proposta resumida, até então apresentada. Este documento está basicamente organizado em sete eixos temáticos, correspondentes às políticas estratégicas mencionadas acima. Em termos de género, uma das diferenças é uma introdução apresentada no domínio de *igualdade de género social* (MPLA, 2022a, p. 6).

Esta introdução faz alusão ao facto de que a “visão do MPLA, para o período 2022-2027, é a de que o país registará avanços significativos no empoderamento feminino e as Mulheres Angolanas estarão em melhores condições para atingirem todo o seu potencial” (MPLA, 2022a, p. 47).

Na perspetiva do MPLA, o país oferece igualdade de oportunidades e promove a igualdade de género, as jovens e as mulheres têm igualdade de oportunidades no acesso à educação, à formação técnico-profissional, aos cuidados de saúde, ao trabalho formal e remunerado, ao progresso na carreira, à participação política e aos cargos de liderança (MPLA, 2022a, p. 47).

Ainda neste domínio de “igualdade social de género”, a versão ampliada do programa traz mais propostas para esta área, como:

- Evoluir para um modelo de sociedade que valoriza e apoia as escolhas das *jovens mulheres*, que garante a sua participação plena no processo de desenvolvimento social e económico de Angola, e que beneficia do nosso progresso nas classificações globais de *igualdade de género* (itálicos meus);
- Combater com total determinação a violência baseada no género, bem como todas as formas de violência praticadas contra a *criança, as adolescentes, a pessoa idosa* e as mulheres, e garantir a aprovação e a aplicação de um *“quadro legal que penalize fortemente a violência baseada no género e garanta a proteção e o apoio à recuperação das vítimas”* (itálicos meus);
- Promover uma política de igualdade do género que assegure uma efetiva *emancipação e promoção da mulher*, garantindo a igualdade de oportunidades na

educação, no emprego e na participação na vida política, económica e sociocultural (itálicos meus);

- Promover a criação de condições que proporcionem a *valorização da função social da maternidade*, através da ampliação da rede de serviços públicos que contribuam para *diminuir a carga de trabalho doméstico* e uma inserção, efetiva, da mulher no processo de desenvolvimento do país (itálicos meus) (MPLA, 2022a, p. 47).

As palavras “género” e “mulheres” são mencionadas em outras partes deste texto. No domínio da Formalização da Economia, o partido propõe-se a publicar, trimestralmente, as estatísticas sobre a informalidade, por género, grupo etário, zona de residência (urbana/rural).

Ainda neste domínio, o MPLA defende que vai “assegurar a cobertura de mais pessoas, economicamente ativas, no sistema de proteção social (tipo de cobertura, género, grupo etário, zona urbana ou rural, situação de vulnerabilidade, sector de atividade, região e província) (MPLA, 2022a, p. 69).

Igualmente, no domínio da Família, a temática de género e mulheres volta a ser mencionada. Na introdução deste domínio o programa assevera:

A visão do MPLA para o período 2022-2027, é a de que a família deve ser cada vez mais valorizada [...] dando maior prioridade às famílias em situação de pobreza, aos agregados familiares chefiados por *mulheres* e com *pessoas deficientes*, ao combate à violência e à *proteção dos grupos mais vulneráveis*” (itálicos meus). (MPLA, 2022a, p. 69)

Finalmente, no eixo três, Domínio da Saúde, o MPLA propõe-se a ampliar o acesso gratuito a materiais e produtos de higiene íntima feminina e a meios contraceptivos, bem como garantir que uma boa parte das jovens mulheres em idade reprodutiva tenha acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva, onde se incluem os métodos modernos de planeamento familiar, “para atenuar a evasão escolar, bem como as elevadas taxas de gravidez precoce, gravidez indesejada e complicações neonatais” (MPLA, 2022a, p. 35).

Género nas eleições de 2022: uma análise comparada ao programa de governo do MPLA e da UNITA

A principal constatação é de que as temáticas de género e de direitos das mulheres, apresentadas nas eleições angolanas de 2022, estiveram presentes nos programas de governo, tanto do MPLA como da UNITA. Entre outras, vale destacar a Saúde Menstrual no programa do MPLA, atualmente tida como um direito fundamental. Do lado da UNITA, nota-se a garantia de que a *igualdade de oportunidades entre o homem e a mulher é uma questão de direitos humanos* (UNITA, 2022a, p. 48).

Em seguida, apresento os pontos nodais identificados em ambos os programas. Decidi resumi-los em três.

Em forma de nota prévia, informo que as minhas colocações jamais devem ser interpretadas no sentido de estarem a relativizar vulnerabilidades, ou de estarem a comparar as injustiças sociais por que passam os grupos vulnerabilizados no nosso país, na suposta ótica de se identificar quem sofre mais ou menos.

Em meu entender, o debate nesses moldes é infrutífero para o fim que defendo – a proteção da dignidade humana. Considerando que a exclusão de certos grupos é o reflexo do que pode estar mal, e não necessariamente o problema em si, o meu objetivo aqui é chamar a atenção para um olhar sobre a natureza ou a origem das vulnerabilidades, pois isso pode auxiliar na busca por caminhos para a sua resolução.

Mulheres, família, crianças e idosa/o no mesmo tópico

No programa da UNITA, assim como no do MPLA, a mulher e a igualdade de género aparecem ao lado da família, da criança e do idoso. Algumas vezes, surge também no mesmo tópico de pessoas com deficiência.

Esta forma de organizar os temas costuma ser comum no nosso contexto, veja-se o caso do Ministério da Família e Promoção da Mulher, podendo estar relacionada a vários fatores, especialmente ao modo como a nossa sociedade organiza os papéis de género e consequentemente distribui as responsabilidades. Este tipo de abordagem – muito presente no imaginário coletivo – tende a levar a equívocos, dos quais vale a pena citar, pelo menos, dois.

Primeiro, ela traz a ideia de que as mulheres são “vulneráveis” ou “frágeis”, ao mesmo nível das pessoas idosas, das crianças, ou mesmo das pessoas com alguma deficiência. É um facto que os problemas do país afetam a maioria da população, porém, não é menos verdade que os grupos mencionados tendem a sofrer mais, porque vivenciam outro(s) tipo(s) de discriminação, decorrente da sua condição física, biológica ou psicomotora. Uma pessoa idosa ou uma peque-

na criança no início do seu desenvolvimento, geralmente têm limitações físicas que as impossibilitam de exercer determinadas atividades.

No caso das mulheres, mesmo quando estas limitações não existem, elas são coartadas de direitos e oportunidades, decorrentes do seu sexo/género (Curiel, 2013, pp. 45-50; Kasembe, 2010, pp. 65-70; Oyěwùmí, 2021, pp. 39-60). Assim como em outras partes do mundo, Angola regista, desde a independência, um processo de reificação da vulnerabilização das mulheres, ainda com menos direitos e oportunidades, levada a cabo a partir de um ideário moderno-colonial de “mulher”, que faz subsumir as suas identidades à de doméstica, frágil e subordinada ao homem (Telo, 2019, pp. 119-161).

Segundo, a abordagem que criticamos traz também a associação, (in)consciente, do tópico que trata da família com os assuntos ligados às questões das mulheres; como se ambos os temas se fundissem automaticamente apenas num só. A reprodução da ideia presente no senso comum de que a mulher é o “pilar da família” soa como um *slogan* entre nós, do mesmo estilo do tão usual *slogan* de que Angola vai “de Cabinda ao Cunene e do mar ao Leste”. Este tipo de ideia ou ainda frases corriqueiras como “o casamento é da mulher” deviam levar-nos a refletir sobre a reprodução de tais ditos e na sua efetivação nos contextos sociais, políticos, e no dia a dia. Se este cenário pode ter, por um lado, uma perspetiva nobre, por outro, pode trazer outra um pouco perversa.

Estas perceções podem reforçar a ideia de que o casamento (diferente da maternidade) e a manutenção da família é única ou principal responsabilidade da(s) mulher(es). Perde-se de vista, sobretudo para a realidade angolana, que na maior parte das vezes, a família ou o casamento, geralmente são obra de mais de uma pessoa, pelo menos um casal.

Então, por que razão colocar apenas a(s) mulher(es) como pilar(es)? Será que já se pensou na possibilidade de que esta construção e as suas ramificações possam estar a alimentar o fantasma real da irresponsabilidade dos homens em relação à família? (Lufua, 2022; Quiluta, 2022). Afinal, se estamos a tratar de questões de género, há que se fazer a análise sob a perspetiva de todas as identidades de género envolvidas. Estou a destacar as relações cis-heteronormativas, mas podem também ser pensadas desde as homoafetivas.

Género como “questão da mulher”: onde estão os homens?

Os dois programas acabam por reforçar o equívoco generalizado de que género é uma “questão da mulher”, uma vez que todas as ações nesta matéria deixam completamente de fora os homens (Barreto, 2022; Connell, 2003; Connell & Messerschmidt, 2013). Isso não é correto em termos de conceptualização, menos

ainda para a planificação de políticas públicas. Não se fala de medidas a serem tomadas visando (re)pensar a socialização dos homens.

Igualmente, não se reflete sobre a necessidade de combater as práticas sociais “masculinizadas” que contribuem para o reforço da discriminação e da violência contra as meninas e as mulheres. Por exemplo, os programas de governo do MPLA e da UNITA para 2022-2027 prometeram combater a violência doméstica, proteger as vítimas, reforçar as penalizações e acelerar os julgamentos. No entanto, não aparece nenhuma ação para os autores da violência.

Ambos avançam ainda medidas para melhorar a participação das mulheres no mercado de trabalho, mormente com a oferta de serviços sociais, redução da carga horária de trabalho, subsídios de maternidade, etc. Contudo, em momento algum os dois programas de governo, por exemplo, tratam de mencionar medidas para incentivar a participação dos homens nas tarefas domésticas e nos cuidados das crianças, ou da necessidade de mais subsídios para as mulheres (o que é necessário porque são elas que engravidam), ou de menos tempo de trabalho (porque elas precisam de cuidar das crianças). Por que não pensar em mais subsídios, menos tempo de trabalho (por enquanto), e implementação paulatina de uma licença de parentalidade? Obviamente que isso vai exigir mais esforço a médio e longo prazo por parte dos poderes públicos e da sociedade como um todo, mas é uma possibilidade que pode ser mais eficaz no processo de se combater a discriminação e alcançar a igualdade de género.

Os programas dos dois partidos falam da “emancipação” das mulheres e sugerem, explícita e implicitamente, que este é um empecilho para a participação plena das mulheres. Qual é o sentido da palavra neste contexto específico?

Por exemplo, na linguagem jurídica, a emancipação é definida como “a forma pela qual uma pessoa que ainda não atingiu a maioridade, deixa de ser considerada relativamente incapaz e torna-se capaz para praticar os atos da vida civil sem a tutela dos pais” (Central Law, 2021).

Por outras palavras, a emancipação vai ser o resultado de um processo de tomada de consciência que promove a maturidade, no sentido de habilitar a pessoa a agir por si mesma. O processo histórico de negação e exclusão de direitos por parte das mulheres terá colocado as mulheres num nível hierárquico diferente dos homens.

Se, por um lado, as mulheres foram historicamente “inferiorizadas” (não são inferiores, mas as concepções patriarcais construíram realidades que sustentam a ideia de que elas o são), ou seja, tornadas “menores”, por outro lado, os homens foram superiorizados, sendo assim tornados os “adultos” (não são superiores, mas, uma vez mais, as concepções patriarcais construíram realidades que susten-

tam a ideia de que eles o são). A partir daqui, pergunto: será que (só) as mulheres precisam de ser emancipadas?

Os programas almejam mais abertura para as mulheres no espaço público, mas são omissos quanto à abertura e democratização do espaço privado, que pode omitir situações que alimentam ou reforçam as desigualdades de género no espaço público.

Por último, percebe-se nas duas propostas do programa de governo, tanto do MPLA como da UNITA, que a emancipação da mulher “vai resolver” os problemas de discriminação, desigualdade e violência contra as mulheres. Seria o mesmo que entender que estas mazelas existem porque as mulheres ainda não estão emancipadas? Na falta de resposta nos respetivos programas, fica a questão em aberto.

Supressão das pessoas LGBTQIA+: vidas que (não) importam?

A temática LGBTQIA+ pode ser enquadrada também na abordagem de género, embora cada vez mais se assuma como um campo autónomo. Porém, o mais importante agora é que quando falamos de identidades LGBTQIA+, estamos a falar de pessoas cuja dignidade também é protegida pelos princípios constitucionais da nossa Constituição.

Em Angola, este tema ainda é pouco abordado com a responsabilidade merecida, na medida em que estamos a falar de vidas humanas que passam por situações de violência, estigma e apagamento, como aconteceu no caso dos programas dos partidos.

Como se vai pensar em políticas públicas para esta parte da nossa população, quando nem sequer a questão é colocada como um tema/problema? Nos termos da nossa Constituição, todas as pessoas são iguais em dignidade e direitos, sendo proibida qualquer discriminação. O Código Penal angolano pune expressamente a discriminação em razão da orientação sexual (art. 170.^o). As pessoas LGBTQIA+ existem em Angola e muitas delas, além de sofrerem com as dificuldades sociais do país de um modo geral, vivenciam também o estigma e a discriminação. Considerando que temos tido cada vez mais denúncias de LGBTQIAfobia, afigura-se preocupante que esta temática não tenha sido mencionada nas duas propostas.⁶

Nenhuma das palavras da sigla LGBTQIA+ aparece nos programas de governo, tanto do MPLA como da UNITA. São pessoas invisíveis para estes partidos? Parece-me que, a este nível, a política reproduz a ideia do senso comum de que “não há disso em Angola; é coisa importada”.

⁶ Sobre homofobia em Angola, ver Camuto (2021).

Poder-se-ia defender que muitas das promessas feitas nos programas dos dois partidos podem ser aplicadas com a devida adaptação às pessoas LGBTQIA+. No entanto, perder-se-ia uma excelente oportunidade para assegurar, ainda que formalmente, a dignidade e a existência destas pessoas. Ficar em silêncio, ser omisso neste caso concreto, faz-me lembrar a célebre frase de Desmond Tutu: “Se você fica neutro em situações de injustiça, você escolhe o lado do opressor” (UNESCO, 2021).

O apagamento das pessoas LGBTQIA+ do programa de governo da UNITA, e especialmente do MPLA, partido que ganhou as eleições, pode significar mantê-las no silenciamento, neste “não lugar”, ou mesmo na “periferia” em que se encontram, assim como as abordagens a elas relacionadas. Outrossim, a própria abordagem e implementação da temática de género e direitos das mulheres pode ser vista como problemática, considerando o histórico e as dinâmicas de ambos os partidos no que diz respeito a estas matérias.

Por fim, não poderia terminar esta análise sem frisar que se, por um lado, podemos afirmar ter havido algum aumento no número de mulheres em cargos de decisão dentro dos dois partidos, assim como um incremento nas demandas de género dentro das suas agendas políticas, por outro lado, o mesmo não se pode dizer quanto ao lugar dessas mulheres dentro da política, conforme se constatou na campanha eleitoral de 2022.

Começando pelo encontro com as militantes do partido, feito por cada um dos candidatos à presidência do país, João Lourenço fez um discurso referindo-se às mulheres como “mães”, colocando-se na posição de filho que vai ter com a mãe. Falou de alguns feitos do seu governo, quanto ao aumento de mulheres em cargos de decisão. Fez apelo ao apoio delas para o voto no MPLA. No entanto, foi o principal orador do evento, e às mulheres coube a animação cultural e a apresentação do evento, recitando várias palavras de ordem enaltecendo a figura do líder, João Lourenço. Nem mesmo neste evento foi dada a palavra no palanque à candidata à vice-presidência do país – Esperança da Costa (MPLA, 2022b).

O caso da UNITA não foi assim tão diferente. As mulheres animaram o encontro com cânticos, a mensagem principal foi de destaque da figura do líder, presidente do partido. A apresentação do evento também foi feita por uma senhora em representação das militantes da UNITA/FPU, que abriu o evento lendo uma “moção de apoio ao candidato Adalberto da Costa Júnior”. O próprio Adalberto da Costa Júnior também usou o discurso de apelo “às mães”, frisando que elas são mães, protetoras cuidadoras, características que disse serem das mulheres, prosseguindo com o apelo para as mulheres contribuírem para a mobilização de votos visando a alternância política (UNITA, 2022b).

Neste evento da UNITA/FPU tomaram a palavra, no palanque, o secretário do Bloco Democrático e o candidato a vice-presidente, Abel Chivukuvuku, além de Adalberto da Costa Júnior, que ocupou grande parte do espaço de discurso.

Nos dois casos, do MPLA e da UNITA, temos um cenário de homens a trazerem questões políticas, incluindo algumas promessas em termos de igualdade de género e da discriminação contra as mulheres, mas sem nunca darem a palavra às mulheres presentes, sequer à vice-presidente da UNITA ou à candidata à vice-presidência da República, no caso do MPLA.

Demandas de género na política em Angola: entendendo o contexto

Para começar, quero chamar a atenção para dois aspetos preliminares a esta abordagem. O primeiro é que a história política do país, por vários fatores, é indissociável da dos dois maiores partidos em Angola, apesar de os transcender. O segundo é o facto de o exercício da política, *de jure et de facto*, ter sido fortemente marcado pela centralização e mediação de partidos políticos, mormente dos seus líderes.

O nascimento de Angola como Estado independente é precedido de uma governação cujo “principal objetivo (da administração colonial) era servir os interesses portugueses, e não os da população angolana”, sendo o sistema também marcado por um autoritarismo com uma forte matriz racial (Hodges, 2002, p. 74). Além do mais, terá existido um agravamento na situação política na colónia em vésperas da proclamação da independência.

Angola colonial possuía um sistema administrativo altamente centralizado e um clima político repressivo. Não existiam partidos de oposição legalizados, a imprensa era ferreamente controlada, não havia um poder judicial independente e as manifestações de descontentamento ou oposição política eram rápida e ferozmente esmagadas. (Hodges, 2002, p. 74)

A independência chegou a 11 de novembro de 1975 na voz de Agostinho Neto, presidente do MPLA. O primeiro texto constitucional colocou o partido MPLA como o “legítimo representante do povo” (Constituição da República Popular de Angola, 1975, art. 2.º).

Foi instaurada uma república popular de orientação marxista-leninista, “um modelo político estalinista no já altamente centralizado e autoritário sistema político herdado do colonialismo português”. Em tese, pretendia-se criar um “Estado forte” que acabou por ser “enfraquecido pela insuficiente participação popular,

pela escassez de pessoal qualificado, pelo crescimento da rebelião da UNITA” (Hodges, 2002, p. 73).

Pese embora tenha dado valiosas contribuições para a luta das mulheres no mundo ocidental, este modelo político-económico também teve as suas limitações nesta temática (Federici, 2017, pp. 83-111). Além das limitações de género, o modelo marxista-leninista também mostrou certa miopia para o tema racial, elemento central e fundador nos projetos de escravização de africanas/os e de colonização dos seus territórios (Moore, 2010; Rodney, 1975). Relativamente à abordagem no continente africano, segundo Bie Nio Ong “o debate sobre a transição para o Socialismo na África Subsaariana, se fazia subordinando o papel das mulheres à luta de classes, e não contemplaria categorias necessárias para lidar com a opressão de género” (Ong, 1986, p. 72).

Especificamente sobre Angola, apesar de as mulheres terem dado a sua contribuição em todas as frentes na luta de libertação nacional e até mesmo na guerra civil, com a independência de Angola a maioria foi apagada, invisibilizada ou reduzida ao estereótipo de género:

colocadas em lugares tradicionalmente femininos nas guerras, ou como pessoas que simplesmente asseguravam o “abastecimento alimentar aos guerrilheiros”, transporte de munições para as frentes de combate, prestação de primeiros socorros, serviços de enfermagem e alfabetização. (Paredes, 2015, p. 62)⁷

Este cenário desenvolve-se em paralelo à existência de organizações de mulheres ligadas aos movimentos de libertação nacional, depois constituídos como partidos políticos: o MPLA, com a Organização das Mulheres Angolanas (OMA); a UNITA, com a Liga das Mulheres Angolanas (LIMA); a FNLA, com a Associação da Mulher Angolana (AMA).

Na sua pesquisa, Margarida Paredes constatou que “em Angola, a organização das mulheres, OMA, dependente do partido, via as suas prioridades serem ditadas pelo MPLA, que se focava na produção e na educação e não tinha em conta as relações sociais entre mulheres e homens” (Paredes, 2015, p. 63).

Na sua análise sobre a OMA, a pesquisadora Henda Ducados atesta que:

a organização sofre das limitações comuns às organizações de mulheres em contextos dominados pelo partido único marxista, em que os direitos das mulheres são subordinados aos interesses do partido, o que restringe a luta por uma agenda de emancipação feminina e empoderamento das mulheres. (Ducados, 2000, p. 17)

⁷ Neste sentido, ver também Kasembe e Tchiziane, 2008, p. 247.

Ducados é perentória em afirmar que num país de “*all men’s show*”, o contexto da época não é favorável para um processo que inclua as prioridades e demandas das mulheres” (Ducados, 2000). Sem embargo, a UNITA não seguiu o caminho contrário. Conforme relata a cientista política Catherine Scott, a UNITA, tendo inicialmente adotado uma ideologia maoísta, tinha a sua prática política encaminhada em direção à reconstrução das instituições tradicionais ovimbundu, sendo que este “apelo à tradição na UNITA, denotaria o desconforto deste movimento com qualquer transformação das relações de género, e indica também que a libertação das mulheres era vista como uma ameaça à dominação masculina dentro da UNITA” (Scott, 1994, pp. 91, 101-102).⁸

O discurso do secretário do Comité Central do MPLA – Partido do Trabalho no I Congresso da OMA omitiu a problemática de género, o que, na leitura de Margarida Paredes, significou a não consideração das relações desiguais entre homens e mulheres como uma contradição principal. Na ocasião, o secretário defendeu ainda que “devia ser o partido a liderar e conduzir toda a transformação social”, subordinando assim a luta das mulheres às prioridades do partido e ao desenvolvimento das forças produtivas socialistas (Paredes, 2015, p. 60).

Nesta matéria, o MPLA ficou obviamente com maior ónus, por ser o partido que tem governado o país desde a independência. O poder está centralizado nos partidos, dirigidos maioritariamente por homens; as agendas estavam, em certa medida, subordinadas às escolhas ideológicas, cujo comprometimento com as questões de género e direitos das mulheres era, no mínimo, questionável.

Outros fatores podem ser apontados para entender o cenário descrito, como a fraca cultura democrática e pluralista dentro e fora dos movimentos/partidos, a rigidez da disciplina partidária e, principalmente, “o machismo enraizado nos valores tradicionais africanos e nas práticas masculinistas latinas, herdadas dos portugueses, tornaram difícil às mulheres desafiarem o funcionamento da sociedade angolana” (Ducados, 2000, p. 16).

Em meu entender, este processo consolidou também a falta de responsabilização por parte dos homens no poder, para corrigir estas injustiças históricas com o devido comprometimento.

Demandas de género na Constituição e na prática dos partidos políticos

Em termos constitucionais, de alguma forma, as demandas de género têm estado presentes nos diversos textos e revisões promulgadas.

⁸ Neste sentido, ver igualmente Malaquias (2020, p. 219). De referir que Florbela Malaquias é atualmente a única mulher presidente de um partido político com um assento na Assembleia Nacional, resultado das últimas eleições de 2022.

Em 1975, a nossa primeira Constituição estabeleceu o princípio da igualdade (art.º 18.º) considerando “todos os cidadãos iguais em direitos e deveres, sem distinção da sua cor, raça, etnia, sexo”. Por outro lado, o artigo 20.º reconheceu a “todos os cidadãos maiores de 18 anos [...] o direito e o dever de participar activamente na vida pública, votando e sendo eleitos ou nomeados para qualquer órgão do Estado”. Não se fazia qualquer menção direta às categorias género ou mulheres.

Com a abertura formal para o multipartidarismo, veio a consagração do Estado democrático e de direito; foi abolido o marxismo-leninismo e o novo texto constitucional de 1992 manteve os termos sobre o princípio da igualdade e proibição da discriminação. Nesta altura, dá-se a legalização de outros partidos políticos, um dos quais liderado por uma mulher, Anália de Victória Pereira. Neste ato foi também legalizado o partido UNITA. Ainda neste ano, foi realizado o primeiro pleito eleitoral universal e direto que teve a UNITA e o MPLA como os dois partidos mais votados.⁹

A Constituição de 2010 trouxe duas novidades relevantes para este artigo: primeiro, explorou com mais detalhe algumas questões de género, além de consagrar a promoção da igualdade entre as mulheres e os homens como tarefa fundamental do Estado, reconhecendo que o homem e a mulher são iguais no seio da família, da sociedade e do Estado, gozando dos mesmos direitos e cabendo-lhes os mesmos deveres (artigos 11.º e 35.º); segundo, alterou o sistema eleitoral, que passou de voto direto para o indireto, através de uma lista de candidaturas propostas pelo partido, o que de certa forma veio reforçar a cultura do exercício da política ativa somente através dos partidos.¹⁰ O sistema de centralização do poder no partido e na figura do seu presidente é um fenómeno muito forte em Angola, tanto em termos formais como de práxis política.

Este novo sistema eleitoral tornou mais evidente o domínio “masculino” da política angolana. É um facto que tem havido alguns sinais de transformação deste cenário, mas são mudanças mais preocupadas com os números (equilíbrio de género na composição de órgãos), do que propriamente com as questões estruturais que afetam o modo de funcionamento e exercício da política, no que ao género diz respeito.

No pleito eleitoral de 2022, voltámos a ter uma candidata à presidência da República, Florbela Malaquias, presidente do recém-criado Partido Humanista

⁹ Após este pleito eleitoral o país mergulhou num conflito armado que durou quase 30 anos. Na frente do confronto militar estiveram o MPLA e a UNITA.

¹⁰ Para saber mais sobre os termos deste novo sistema de votação, ver o artigo 109.º da Constituição da República de 2010.

de Angola, trinta anos após a primeira candidatura de Anália de Victória Pereira, fundadora e presidente do Partido Liberal Democrático.

Pela primeira vez, o MPLA e a UNITA indicaram mulheres para o cargo de vice-presidente do partido. No caso da UNITA, a senhora é a primeira vice-presidente (o segundo vice-presidente é um homem). Além disso, o MPLA apresentou uma mulher como vice-presidente da República. Por sua vez, a UNITA, no âmbito da sua coligação política, apresentou Abel Chivukuvuku como candidato à Vice-Presidência da República.

As eleições de 2022 trouxeram um cenário novo para a política angolana, em termos de presença das mulheres nos órgãos de soberania. No legislativo, o partido maioritário (MPLA) indicou, pela primeira vez, para o cargo de presidente do Parlamento, a Sra. Carolina Cerqueira (efetivamente eleita), com longa trajetória no governo, tendo sido anteriormente ministra de Estado para a área social. No âmbito judicial, o Presidente da República, também presidente do MPLA, nomeou a Sra. Laurinda Cardoso como presidente do Tribunal Constitucional.¹¹ No executivo, também pela primeira vez na história política do país, foi empossada uma mulher como vice-presidente da República – Esperança da Costa.

No caso dos dois partidos, tanto Arlete Chimbinda, eleita como vice-presidente do partido UNITA, como Esperança da Costa, eleita como vice-presidente da República pelo MPLA, têm uma trajetória política pouco conhecida do público em geral, e eu ousaria mesmo afirmar que são até pouco conhecidas pelos membros dos seus respetivos partidos. Em rigor, sendo elas o número dois da lista, são automaticamente providas se o candidato número um for eleito, não passando pelo escrutínio direto da população partidária votante.

Permanece o mesmo modo de funcionamento da política desde a independência, tanto dentro como fora do MPLA. Quem define as candidaturas é o partido (mais homens em cargos de decisão), com a figura do presidente no centro. Consequentemente, esta dinâmica vai-se refletir no processo de definição da agenda política, assim como na identificação do que é ou não prioritário.

Esta constatação foi feita no último pleito eleitoral, considerando a postura dos homens e das “mulheres do partido”, especialmente do MPLA. É importante frisar que este partido acabou por ter mais espaço nos *media* do que os demais partidos, sobretudo nas últimas eleições, o que de certo modo tornou a concorrência desleal em termos de acesso às atividades, por exemplo, da UNITA.

¹¹ Laurinda Cardoso era membro do Bureau Político do MPLA, com funções governativas até à sua indicação como presidente do Tribunal Constitucional. A respeito da polémica em torno desta nomeação, ver Miguel (2021).

Demandas de género no programa de governo dos partidos políticos: uma crítica a luz da pós-colonialidade

Não se pode falar de demandas de género em Angola hoje, sem considerar a história colonial e o seu impacto nas conceções políticas hodiernas, incluindo os conceitos de género, mulher e homem. Se, por um lado, deu-se o fim do colonialismo de ocupação territorial, por outro, as ideologias e dinâmicas coloniais permanecem até aos nossos dias, através da colonialidade de género (Lugones, 2010; Oyěwùmí, 1997), do Poder (Quijano, 2000); do Ser (Torres, 2022) e do Saber (Lander, 2000).

Assim, várias categorias “moderno-coloniais” (Quijano & Wallerstein, 1992) continuam a impor-se como universais, a norma a partir da qual os outros povos, fora do eixo ocidental hegemónico, são medidos. Em rigor, tais categorias partem apenas daquela realidade geográfica e social específica, que se impôs em todo o mundo com “a expansão da Europa e o estabelecimento de hegemonia cultural euro-americana em todo o mundo” (Oyěwùmí, 2004, p. 1).

Esta hegemonia foi mais impactante na produção de conhecimento sobre o comportamento humano, história, sociedades e culturas, mas é preciso compreender que esta imposição se dá num contexto em que já existiam povos com as suas próprias dinâmicas sociais, culturais, políticas e económicas.

Outrossim, a imposição de categorias etnocêntricas (ocidentais) não aniquilou as existências endógenas dos territórios invadidos e colonizados, basta consultar, entre outras, as pesquisas de Dya Kasembe (2010), Patrício Batsíkama (2010, 2020), Florita Telo (2019), e Orlando Santos (2010), entre outros.

Quer a UNITA, quer o MPLA, ao apresentarem nas suas propostas de governo as intervenções específicas na área de género ou dirigidas às mulheres, utilizam categorias moderno-coloniais, mas sem a devida consideração das dinâmicas endógenas nesta matéria, e que têm sido muito úteis, na prática, para resolver “problemas de género” (Telo, 2019). Para fundamentar a minha afirmação, apresentarei alguns dados.

Começo por elucidar o que seria essa conceção moderno-colonial de género, desenvolvida pela socióloga nigeriana Oyèrónké Oyěwùmí (1997) e cunhada pela socióloga feminista argentina Maria Lugones (2010) como colonialidade de género.

A política do Estado colonial foi pautada por uma visão binária e cis-heteronormativa de matriz judaico-cristã, especificamente, católica apostólica romana. Esta, além de ter endossado normas que vieram justificar a desumanização, inferioridade e exploração das pessoas identificadas como negras (bula Romanus Pontifex, 1455), também se baseava numa perspetiva bíblica para justificar a infe-

rioridade e submissão da mulher, assim como o seu afastamento da vida pública. A homossexualidade é “vista como pecado e abominação, com base em interpretações literais de trechos da Bíblia” (Trindade Mesquita & Perucchi, 2016, p. 106).

Neste período, o exercício da política era um privilégio dos brancos, entendase, do homem, viril, cis-heteronormativo. Os “indígenas”, “indivíduos de raça negra e seus descendentes” (Decreto n.º 16.473, 1929), foram construídos como selvagens e primitivos, a partir da “bio-lógica” (Oyěwùmí, 2021), estabelecendo a dicotomia hierárquica, característica da visão de mundo ocidental: inferioridade e incapacidade daqueles *versus* a superioridade dos povos brancos, “civilizados” e “capazes”.¹²

Neste cenário, a cidadania, atributo essencial para a participação política, era um privilégio dos brancos portugueses. Depois, passou a ser também privilégio de alguns assimilados, pessoas “negras” que passaram pelo ensino formal, falavam português e abriram mão dos hábitos e costumes da sua etnia, adotando os europeus. Esta cidadania era limitada e podia ser revogada. De todo o modo, no campo da participação política, priorizou os homens negros em detrimento das mulheres.

A ideia da inferioridade congénita das mulheres e das pessoas negras limita não somente o seu grau de humanidade, como lhes confere o estatuto de incapazes, semelhantes a uma criança, cujas necessidades precisam ser definidas por uma pessoa adulta, no caso, os homens (brancos).

Conceção de género no período colonial

Simone de Beauvoir afirmou em 1949 que não se nasce mulher, antes torna-se mulher. A construção do sujeito ocidental identificado como mulher foi feita pelos homens, numa visão “bio-lógica” dicotómica hierárquica. Então, as mulheres eram:

naturalmente mais fracas, apropriadas à reprodução, mas não para a vida pública; deviam ser educadas para agradarem aos homens e serem mães; são governadas pelos homens na família; o tipo humano absoluto é o masculino. Elas são infantis, inseguras, indefesas sem um homem; eles são “superiores” e “mais divinos” do que as mulheres. (Telo, 2019, p. 92)

As mulheres não são cidadãs, portanto, não participam da política (Nye, 2013).

Lendo a história de alguns grupos étnicos angolanos, observando hoje o trabalho das mulheres dentro e fora do espaço público, facilmente se constata que

¹² A “bio-lógica” é caracterizada por dualismos hierárquicos, opostos polarizados, em que um lado tem domínio sobre o outro (Telo, 2019, p. 91).

elas não estiveram (estão) naquele lugar identificado para as “mulheres”. Eu ou- saria afirmar, partindo deste conceito, que elas não são “mulheres”, remetendo aqui à célebre questão da abolicionista negra Sojourner Truth, feita em 1851 – “E eu não sou uma mulher?” –, precisamente para questionar este lugar que se co- locou às mulheres brancas da elite ocidental na época e que se buscou universa- lizar, quando na realidade nem as negras escravizadas cabiam neste conceito, muito menos as que estavam fora deste espaço geográfico racial e socioeconómi- co específico.

No entanto, fez parte do projeto colonial assimilar as “indígenas”, pelas mu- lheres brancas europeias, sem desprimor das limitações raciais. A preparação es- colar da “mulher indígena”, além de “visar fins gerais de educação moral, cívica” deveria assegurar igualmente a “aquisição de hábitos e aptidões de trabalho, de harmonia com os sexos” (Decreto Colonial, 1954). Tinham também de aprender noções práticas de costura, cozinha, de cuidados domésticos, de enfermagem simples. Enfim, tudo o que uma “mãe, uma dona de casa, que para si ou para o seu lar trabalha, deve conhecer” (Menezes, 1948, p. 15).

Portanto, há aqui uma reprodução das normas de género vigentes na Europa, em que, resumidamente, se percebe a mulher como um ser inferior e incapaz, de funções reduzidas, não apto ao exercício da cidadania e à participação política, em contraposição ao homem, definido no sentido contrário.¹³ Assim como as pes- soas negras foram inferiorizadas com a justificação da cor da pele, as mulheres o foram pelo seu sexo (Telo, 2019, p. 92). Nesta altura, a homossexualidade era considerada um ilícito criminal, passível de medida de segurança. Nos termos do artigo 71.º, §4 do Código Penal de 1886, era considerada uma “prática de vícios contra a natureza”.¹⁴

Portanto, a participação política deste grupo da população era limitada, e as suas demandas específicas, quando consideradas, eram feitas por um grupo res- trito de homens, brancos, cis-heteronormativos, com base em estereótipos raciais e de género.

No pós-independência, a política angolana passou a ser dominada por ho- mens, negros, brancos e mulatos. Havia poucas mulheres nas instituições do Estado. Os homens é que ditavam as regras da política e da participação, neste contexto de “*an all men’s show*”, já mencionado neste texto, que reflete a visão patriarcal do mundo moderno-colonial, baseada no raciocínio corporal.

¹³ Entre outras, ver Amadiume (1987) e Oyèwùmí (2021).

¹⁴ Até 1990 a Organização Mundial da Saúde (OMS) considerava a homossexualidade como doença, estando no documento de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

Voltando aos dois programas de governo em análise, estão presentes a ideia de que o tipo humano absoluto é o masculino (nunca se questiona o lugar do homem), elas são infantis e governadas pelos homens (elas precisam ser emancipadas, pelos homens), naturalmente mais fracas, apropriadas à reprodução (medidas legais de cuidado das crianças), mas não para a vida pública (exceionalmente até podem participar, mas apenas “se trabalharem bem”, conforme acima citado no discurso do atual Presidente da República). Estas percepções só se aplicam quando se trata das mulheres, reforçando o imaginário coletivo de que a política ativa é o lugar por excelência do homem (masculino).

Esta reprodução tem sido o principal erro da política e do governo angolano desde 1975, porque as mulheres, assim como os homens angolanos, tiveram outras construções subjetivas, inclusive fora dos ditames do raciocínio corporal. Temos que, pelo menos, considerar que o que somos hoje é resultado de uma mescla multiétnica com influências culturais externas, quer seja do período da colonização, quer da sua continuidade por meio das colonialidades.

O apagamento das pessoas LGBTQIA+ do programa dos dois partidos políticos é também reflexo das concepções de género, baseadas na moral cristã, ainda presentes nas instituições do Estado, que se diz laico e protetor da dignidade humana. Esta percepção da realidade estrutura parte da sociedade angolana, especialmente os partidos, o governo e algumas organizações da sociedade civil. Porém, ocultar não faz desaparecer, pelo contrário, pode omitir injustiças que coloquem em causa a vida e a dignidade destas pessoas.¹⁵

É preciso que o Estado angolano seja laico, não apenas *de jure* (art. 10.º da Constituição da República de Angola), mas *de facto*, abandonando as concepções religiosas discriminatórias em todas as suas esferas e no âmbito dos três poderes: legislativo, executivo e judicial. Neste sentido, a UNITA e o MPLA, pela sua responsabilidade na história política, do passado e presente do país, têm maior responsabilidade.

Todos os partidos políticos, assim como a sociedade em geral, precisam cada vez mais de questionar para superar a concepção de género moderno-colonial, de matriz judaico-cristã. O afastamento desta perspetiva pode contribuir para combater o persistente apagamento das pessoas LGBTQIA+, assim como os estereótipos de género que reproduzem a dinâmica colonial e mantêm as desigualdades sociais em Angola.

¹⁵ A luta pelos direitos LGBTIQ+ em Angola remonta a mais de dez anos, uma vez que sempre existiram em Angola grupos LGBTIQ+ que davam visibilidade à sua sexualidade através do entretenimento e arte (festas, Carnaval, etc.), mas só em 2013 é que um grupo de jovens decide juntar-se para então criar aquela que é considerada a primeira associação de defesa dos direitos das pessoas LGBTIQ+ em Angola, a Associação IRIS (Castro, 2023, comunicação oral).

Estabelecer medidas políticas específicas, para atender às necessidades de género, é fundamental para a justiça social e consolidação da democracia. São essenciais para reconhecer a dignidade das pessoas que têm sido historicamente excluídas de direitos, onde se incluem as mulheres e as pessoas LGBTQIA+, sobretudo este último grupo, que desde a independência do país não contou com nenhuma política pública, ação ou programa específico, fora do VIH/SIDA.

Conclusões

É preciso descolonizar as instituições políticas e sociais em Angola. Este processo permitirá, no mínimo, questionar as teorias, conceitos e categorias que servem de base ou ponto de partida para a construção das nossas ideias. Neste caso em concreto, para o diagnóstico e conseqüente resolução dos problemas sociais, como as desigualdades de género, nos quais a política, assim como os partidos políticos, têm um papel central.

A abordagem de género e direitos das mulheres tem como pano de fundo a proteção e defesa da dignidade humana, enquanto princípio e valor estruturante de Angola; um Estado que pretende ainda ser democrático e de direito. Se, por um lado, existe a norma constitucional que estabelece a promoção da igualdade entre as mulheres e os homens como tarefa fundamental do Estado, por outro lado, serão os partidos aspirantes ao governo que vão desenhar estratégias, planos e ações, visando a sua realização.

Uma das formas da comunidade eleitoral conhecer ou saber até que ponto as candidaturas à gestão da *res publica* terão como baluarte as orientações constitucionais, é através da análise das propostas de programa de governo que cada partido apresenta ao longo da campanha eleitoral. Obviamente que outros fatores serão determinantes na análise, como a trajetória do próprio partido ou da pessoa que concorre ao cargo.

Quer a UNITA, quer o MPLA, abordaram questões de género e de direitos das mulheres nas suas propostas. Ambos o fizeram, quer seja reservando tópicos específicos para a temática, quer seja por via de uma abordagem transversal ou ladeada por outros temas considerados afins. Estas abordagens, embora tenham trazido aspetos muito pertinentes sobre a realidade angolana, em termos de desigualdade de género, pecaram porque muitas vezes o fizeram como uma “questão da mulher”.

As ações apresentadas por ambos parecem refletir uma perspetiva que não olha para estas desigualdades como estruturais. Esquivam-se de trazer propostas que incidam sobre (re)pensar o modo de funcionamento das estruturas públicas/

políticas e domésticas que reforçam as desigualdades entre homens e mulheres. Conforme as cientistas feministas já têm demonstrado, o Estado-nação tem uma forte matriz androcêntrica.

As propostas de ambos os partidos são inovadoras em muitos aspetos, se considerarmos a pouca produção de dados científicos em matéria de género e direitos das mulheres no nosso país. No entanto, quando se faz uma análise mais macro do contexto social, político, ideológico e partidário em que se pretende implementar tais medidas, percebe-se o risco iminente de serem promessas vãs. De igual modo, fica evidente a distância e o sentido que segue a teoria e a prática em termos de género dentro dos partidos.

Até quando as demandas de género e a participação efetiva das mulheres nos processos políticos (e partidários) vão estar à mercê ou boa vontade dos “homens” dos partidos? Ou mesmo, a sua definição em função de uma moral judaico-cristã, alheia à realidade e aos desafios atuais do país?

Existem fatores passados e presentes que fazem desconfiar das boas intenções espelhadas nos dois programas de governo. Entre outros, pode-se citar o culto ao chefe, o autoritarismo, a cultura machista impregnada nas dinâmicas sociais, inclusive na política, e a disciplina partidária que se rege, de certo modo, ao ritmo daquela cultura. Por estes e outros motivos é que em Angola a igualdade entre mulheres e homens, tanto no espaço privado/doméstico como no público/político, ainda pode ter uma longa e tortuosa caminhada pela frente.

O sociólogo Elísio Macamo (2021) lembra-nos que é necessário olhar para todo o problema como sintoma de alguma coisa mais profunda, que não está bem em todo o sistema e, ao procurarmos soluções, devemos concentrar a nossa atenção nesse algo mais profundo (pp. 185-186).

É neste sentido que a mensagem final deste texto vai no sentido da urgência de uma análise estrutural das desigualdades em Angola, incluindo a de género, que vá para além da esfera político-partidária. Por um lado, incentivar o surgimento de centros de pesquisa e instituições académicas, por outro lado, garantir a liberdade de cátedra, o apoio financeiro, o investimento em infraestruturas e recursos humanos.

Referências

- Amadiume, I. (1987). *Male daughters, female husbands: Gender and sex in an African society*. Zed Books.
- Barreto, A. de O. (2022). Masculinidade negra e a colonização: Ecos do passado no presente. *Kwanissa: Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros*, 5(12). <https://doi.org/10.18764/2595-1033v5n12.2022.9>
- Batsíkama, P. (2010). As origens do reino do Kôngo segundo a tradição oral. Mayamba.
- Batsíkama, P. (2020). *Poder no feminino*. Solwídi.
- Camuto, N. (2021, 3 de setembro). *Ser gay em Malanje é arriscar*. Deutsche Welle. <https://www.dw.com/pt-002/angola-comunidade-lgbt-em-malanje-vive-ameaçada/a-59078397>
- Central Law. (2021, 26 de outubro). *Emancipação: Como funciona a emancipação de menor e quais os requisitos*. Jusbrasil. <https://centralaw.jusbrasil.com.br/artigos/1305389800/como-funciona-a-emancipacao-de-menor-e-quais-os-requisitos>
- CNE (Comissão Nacional Eleitoral). (2022). *Eleições*. <https://www.cne.ao>
- Connell, R. W. (2003). Masculinities, change, and conflict in global society: Thinking about the future of men's studies. *The Journal of Men's Studies*, 11(3), 249-266.
- Connell, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: Repensando o conceito. *Revista de Estudos Feministas*, 21(1), 241-282.
- Curiel, O. (2013). *La nación heterosexual: Análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. Brecha Lésbica.
- Ducados, H. (2000). An all men's show? Angolan women's survival in the 30-year war. *Agenda: Empowering Women for Gender Equity*, 16(43), 11-22.
- Federici, S. (2017). Notas sobre gênero em O Capital de Marx. *Cadernos Cemarx*, 10, pp. 83-111.
- Hodges, T. (2002). *Angola: Do afro-estalinismo ao capitalismo selvagem*. Principia, Publicações Universitárias e Científicas.
- Kasembe, D. (2010). *As mulheres honradas e insubmissas de Angola* (2ª ed.). Mayamba.
- Kasembe, D., & Tchiziane, P. (2008). *O livro da paz da mulher angolana: Heroínas sem nome*. Nzila.
- Lander, E. (Comp.) (2000). *La colonialidad del saber: Eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latino-americanas*. CLACSO/UNESCO.
- Lufua, D. (2022, 25 de junho). *Militares e polícias são os que mais fogem à paternidade, diz INAC*. Novo Jornal. <https://novojournal.co.ao/sociedade/interior/militares-e-policias-ainda-sao-os-que-mais-fogem-a-paternidade-diz-inac-108733.html>
- Lugones, M. (2010). Colonialidad y género. In H. Cairo, & R. Grosfoguel (Orgs.), *Descolonizar la modernidad, descolonizar Europa. Un diálogo Europa-América Latina* (pp. 57-84). IEPALA.
- Macamo, E. (2021). *Governar e pensar: Por uma sociologia da gestão política*. Thale.
- Malaquias, F. (2020). *Heroínas da dignidade: Memórias de guerra, um invulgar testemunho de um feminicídio e da desmistificação da figura idolatrada de Jonas Savimbi*. Mayamba.
- Menezes, V. H. de. (1948). A mulher indígena como elemento civilizador e de colonização. *Mensário Administrativo: Publicação de Assuntos de Interesse Ultramarino*, 14, pp. 13-15.
- Miguel, A. (2021, 22 de agosto). Nova presidente do Tribunal Constitucional de Angola continua a gerar polémica. RFI: *Radio France Internationale*. <https://www.rfi.fr/pt/>

- angola/20210822-nova-presidente-do-tribunal-constitucional-de-angola-continua-a-gerar-polémica
- MINFAMU (Ministério da Família e da Mulher). (2017). *Relatório analítico de género de Angola*. Autor.
- MINJUDH (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos). (2020). *Angola na implementação da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher: Principais documentos 2013-2019*. Gráfica Nacional.
- Moore, C. (2010). *O marxismo e a questão racial: Karl Marx e Friedrich Engels frente ao racismo e à escravidão*. Nandyala.
- MPLA. (2022). *Manifesto eleitoral 2022 – MPLA a força do povo*. Edições MPLA.
- MPLA. (2022a). *Programa de governo 2022-2027: Paz e desenvolvimento*. Edições MPLA.
- MPLA. (2022b). *Esperança da Costa é a candidata a Vice-Presidente da República*. https://www.youtube.com/watch?v=n6oVBGSvM5M_
- MPLA. (2022c). *Esperança Maria Eduardo da Costa candidata a Vice-Presidente da República pelo MPLA apresentada no Zaire*. TPA - Televisão Pública de Angola online. <https://www.youtube.com/watch?v=wyQ6TLajhFU>
- MPLA. (2023). *Encontro das mulheres com o candidato do MPLA às eleições gerais*. Facebook. <https://m.facebook.com/Mplaoficial/videos/1241762589729150/>
- Nye, A. (2013). *Feminist theory and the philosophies of man*. Routledge.
- Ong, B. N. (1986). Women in transition to socialism in sub-Saharan Africa. In B. Munslow (Ed.), *Africa: Problems in the transition to socialism* (pp. 71-94). Zed Press.
- Oyèwùmí, O. (1997). *The invention of women: Making an African sense of Western gender discourses*. University of Minnesota Press.
- Oyèwùmí, O. (2004). Conceituando o género: Os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. (Trad. de J. A. Lopes). In *African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms* (pp. 1-8). CODESRIA.
- Oyèwùmí, O. (2021). *A invenção das mulheres: Construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de género*. Bazar do Tempo.
- PAANE (Programa de Apoio aos Actores Não Estatais). (2015). *Diagnóstico de género de Angola*. Gráfica Nacional.
- Paredes, M. (2015). *Combater duas vezes. Mulheres na luta armada em Angola*. Verso da História.
- Decreto n.º 16.473. (1929). *Estatuto político, civil e criminal dos indígenas*. Ministério das Colónias.
- Quijano, A. (2000). Colonialidad del poder: Eurocentrismo y América Latina. In E. Lander (Comp.), *La colonialidad del saber: Eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latino-americanas* (pp. 1-14). CLACSO/UNESCO.
- Quijano, A., & Wallerstein, I. (1992). La americanidad como concepto, o América en el moderno sistema mundial. *Revista Internacional de Ciencias Sociales*, 44(4), 583-591.
- Quiluta, A. (2022, 1 de setembro). *Fuga à paternidade com 1.894 ocorrências*. Jornal de Angola. <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/fuga-a-paternidade-com-1-894-ocorrencias/>
- Rodney, W. (1975). *Como a Europa subdesenvolveu a África*. Seara Nova.

- Santos, O. A. dos. (2010). *Do pregão da avó Ximinha ao grito da Zungueira: Trajetórias femininas no comércio de rua em Luanda*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), Brasil.
- Scott, C. (1994). Men in our country behave like chiefs: Women and Angolan revolution. In M. A. Tetreault (Ed.), *Women and revolution in Africa, Asia, and the New World* (pp. 89-108). University of South Carolina Press.
- Telo, F. (2019). *Autonomia reprodutiva entre as nkento angolanas: Narrativas e escolhas*. Tese de doutoramento não publicada, Universidade Federal da Bahia, Salvador (BA), Brasil.
- Trindade Mesquita, D., & Perucchi, J. (2016). Não apenas em nome de Deus: Discursos religiosos sobre homossexualidade. *Psicologia & Sociedade*, 28(1), 105-114. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=309343970012>
- UNESCO. (2021, 15 de janeiro). *Se você fica neutro em situações de injustiça, você escolhe o lado do opressor*. Twitter. <https://twitter.com/UNESCOBrasil/status/1350185994096558082>
- UNITA. (2022). *Manifesto eleitoral – GIP 2022. Governo inclusivo e participativo. ACJ: A hora é agora*. Edições UNITA.
- UNITA. (2022a). *Programa eleitoral 2022-2027: Merecemos uma nova Angola*. Edições UNITA.
- UNITA. (2022b). *Encontro nacional de Adalberto Costa Júnior e as mulheres*. Facebook. https://m.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=790003309019214&paipv=0&eav=AfYIUdHfhPZ5tejp9RfpEy2vKWX6zKX5-bwtie8X1FcJMjxFDUJ5frS-YV39HG95r9c&_rdr